

DECRETO Nº 021/2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.459/2024, de 12 de dezembro de 2024:

Art. 1º- Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2025 – Lei Municipal Nº 1.459/2024, de 12 de dezembro de 2024, no valor total de **R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.04.10.301.0026.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2600	R\$ 108.141,32
06.04.10.301.0026.2.035	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	R\$ 61.858,68
TOTAL.....				R\$ 170.000,00

Art. 2º-Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos de superavit financeiro do exercício de 2024, apurados no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, nas Fontes de Recurso 1.600 (2.600 superavit) – Recurso Transferência fundo a fundo de recursos SUS proveniente Governo federal
Recurso 1.621 (2.621 superavit) – Recurso Transferência fundo a fundo de recursos SUS proveniente Governo Estadual:

TOTAL.....R\$170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JACUIZINHO/RS, 10 de Abril de 2025.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.